



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Ata da 4ª Sessão Extraordinária, relativa à 15ª Legislatura, realizada no Auditório da Prefeitura Municipal, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e cinquenta minutos. Sob a Presidência do Vereador Arlindo Gorges, secretariado pelo Vereador Dhonei César Scola; presentes ainda os seguintes Vereadores: Laerte Schweitzer, Vice-Presidente; Eunilton Fontanive, Segundo-Secretário; Saulo Brás Will; Acir José de Freitas; Bertolino Bachmann; Alexandre Wilbert e Felipe Brás Luciani. Registrando-se ainda, a presença da Procuradora da Câmara Municipal, Bruna Anziliero e da Secretária da Câmara, Marili Teresinha Rossi Muller. O Senhor Presidente deu início aos trabalhos invocando a proteção de Deus com a leitura do texto bíblico. Saudou a todos os presentes e registrou a presença do ex-Vereador João Lídio Sprada. Em seguida, solicitou ao Secretário da Câmara, Dhonei César Scola, para que procedesse à leitura do expediente do dia: Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 27/2018; Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Município favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 27/2018; Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 27/2018; Parecer da Comissão de Redação de Leis apresentando a redação da Lei relativa ao Projeto de Lei nº 24/2018; Parecer da Comissão de Redação de Leis apresentando a redação da Lei relativa ao Projeto de Lei nº 25/2018; Parecer da Comissão de Redação de Leis apresentando a redação da Lei relativa ao Projeto de Lei nº 26/2018; Parecer da Comissão de Redação de Leis apresentando a redação da Lei relativa ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2018. Destino: Projeto de Lei nº 27/2018 e Projetos de Redação Final relativas aos Projetos de Lei nº 24, 25 e 26/2018 e ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2018, à ordem do dia para discussão na presente. Palavra Livre sobre o expediente do dia: O Vereador Bertolino Bachmann manifestou-se expondo que a fixação da data-base e que a criação de plano de cargos e salários sempre foi defendida por ele e também o é pelo atual Prefeito, inclusive enquanto era Vereador, sendo que entende que teria sido mais interessante que referido plano tivesse sido encaminhado junto com o Projeto de Lei 27/2018 e que entende ser importante enviar à Câmara projeto de lei para instituição de plano de cargos e salários, que é algo muito esperado pelos servidores municipais. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente deu início as votações: Projeto de Redação Final relativo ao Projeto de Lei nº 24/2018, em única discussão e votação, aprovado por

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



unanimidade; Projeto de Redação Final relativo ao Projeto de Lei nº 25/2018, em única discussão e votação, aprovado por maioria, com dois votos contrários dos Vereadores Bertolino Bachmann e Alexandre Wilbert e uma abstenção do Vereador Felipe Brás Luciani; com declaração de voto do Vereador Felipe Brás Luciani, que justificou sua abstenção, reiterando os motivos que já expôs na 3ª Sessão Extraordinária; Projeto de Redação Final relativo ao Projeto de Lei nº 26/2018, em única discussão e votação, aprovado por unanimidade; Projeto de Redação Final relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2018, em única discussão e votação, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 27/2018, em única discussão e votação, aprovado por unanimidade. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a sessão, e convocou, novamente, todos os Vereadores para a 31ª Sessão Ordinária a realizar-se em 03 de setembro, às 18:30h, no Auditório da Prefeitura Municipal.

ARLINDO GORGES

Presidente

DJONEI CÉSARO SCOLA

Primeiro-Secretário

EUNILTON FONTANIVE

Segundo-Secretário

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000